



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE DO PARÁ  
REITORIA

**RESOLUÇÃO Nº 11 - de 21 de abril de 1959  
DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**ASSUNTO:** Aprova as alterações do Regimento Interno da Faculdade de Direito da UNIVERSIDADE / DO PARÁ


O REITOR DA UNIVERSIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e em cumprimento à decisão do Conselho Universitário, em reunião de 21 de abril de 1959, resolve baixar a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**ART. ÚNICO** - Ficam aprovadas as modificações do / Regimento Interno da Faculdade de Direito da UNIVERSIDADE DO PARÁ, com as seguintes alterações:

- a - ART. 38 "e até 15 dias, por motivo de puerpério"
- b - ART. 106 - I "comparecer diariamente à Faculdade e aí permanecer o tempo determinado pelo professor, devendo porém totalizar vinte e / quatro (24) horas semanais, nos termos do / item II do art. 103 do Estatuto da Universidade do Pará (Decreto nº.42.427, de 12.10.1957)"
- c - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Pará, 21-4-1959.

  
**PROF. MÁRIO BRAGA HENRIQUES**  
REITOR